

PORTARIA Nº 1288/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando SMGP/CPP nº 744, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR SÍLVIO HENRIQUE DOS ANJOS, matrícula 17700, interinamente, como Presidente da Comissão Processante Permanente – CPP, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2025, durante as férias do titular, Renan de Andrade Leone, matrícula 22391.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000370, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à MARIA RUBENITA VICENTE MONTEIRO, beneficiária na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOSÉ GALVÃO MONTEIRO, Motorista, matrícula 50004114, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com o valor de 100% (cem por cento) do benefício calculado, equivalente à cota de 75% (setenta e cinco por cento) de que trata o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar nº 014, de 21 de

dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 204/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000352 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 09 de julho de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JULIO CESAR RAIMUNDO, Agente Administrativo, Matrícula 169, Referência 203, Padrão “N” do Grupo Funcional do Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE JULHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

AVISO**CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/FTAR**

Processo SEI–2025–21000690

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS –